

Instruções referente a INCORPORAÇÃO DE BENS

A documentação deve ser um arquivo único no formato PDF e com os documentos digitalizados na seguinte ordem:

- 1-Ofício de Doação
- 2-Ata da APM (assinada por todos os membros)
- 3-Termo de Doação (bater com o valor total da NF)
- 4-Termo de recebimento (bater com o valor total da NF)
- 5-Notas Fiscais (NF)
- 6-ATA da última eleição da APM

- enviar documento único em PDF, para o e-mail:

daniele.reche@educacao.sp.gov.br

Com cópia para:

desornad@educacao.sp.gov.br

Depois que o processo for autuado pelo NAD, seguirá as etapas internas na Diretoria com os Centros e Núcleos envolvidos.

Após despacho da Dirigente AUTORIZANDO o recebimento, será publicado no Diário Oficial do Estado.

E última etapa será o GEMAT.